

ÇÃO: a entidade tem sua duração por tempo indeterminado. SEDE: a Associação tem como sede e foro a cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, na Rua D, 575, Vale do Sossego. ADMINISTRAÇÃO: a Associação será administrada pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e Consultivo, composto de dez (10) membros com mandato de dois anos, Diretoria composta de seis membros com mandato de dois anos e Conselho Fiscal e Consultivo, composto de quatro membros efetivos, com mandato de dois anos. REPRESENTAÇÃO: a associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: dissolvida a Associação, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade afim, sem fins lucrativos, de fins não econômicos, ou por deliberação dos associados, a Instituição Municipal, Estadual ou Federal, com fins idênticos ou semelhantes. Petrópolis, 27 de abril de 2018. Marcos Alves Carneiro da Silva-CI CRCRJ 30026-0/0/CPF 126890507-06-Presidente

Id: 2120481

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

CNPJ/MF Nº 02.735.385/0001-60 - NIRE 33.3.0026105-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora"), a reunirem-se, em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula XI do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., celebrado em 27 de novembro de 2014 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme alterada ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário"), a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08/B, salas 302, 303 e 04, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) **aprovação ou não** da alteração, na forma do Anexo I deste edital de convocação para que o anexo II da Escritura de Emissão passe a prever as novas condições de pagamento da amortização programada das Debêntures, incluindo a alteração do número de parcelas de amortização programada de 17 (dezesete) parcelas para 16 (dezesesseis) parcelas, sendo a *duration* e o valor presente das Debêntures resultante da curva de amortização apresentada no Anexo I deste edital equivalente à obtida através de amortização constante em 17 (dezesesseis) parcelas calculada através da aplicação dos percentuais conforme Anexo II da Escritura de Emissão sobre o valor nominal da emissão (ou seja, R\$ 10.000,00) acrescido da atualização monetária, nos termos do item 5.6.2 da Escritura de Emissão, bem como as novas Datas de Pagamento da Amortização Programada. Adicionalmente, ajustar a data prevista na Cláusula 5.8.1 para 15 de maio de 2019 da Escritura de Emissão; e (ii) uma vez aprovado o item (i) desta Ordem do Dia, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a alterar a Escritura de Emissão, bem como celebrar quaisquer aditivos e documentos necessários ou que venham a ser necessários para implementar as deliberações do item (i) da Ordem do Dia. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital de Convocação possuem o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. **Anexo I ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Debêntures da Segunda Emissão da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., a ser realizada em primeira convocação em 31 de outubro de 2018, às 11:00 horas.**

Nº da Parcela da Amortização Programada	Percentual sobre o Valor Nominal Unitário (%)	Data de Pagamento da Parcela da Amortização Programada
1ª Parcela	6,2500	15/05/2019
2ª Parcela	6,6667	15/11/2019
3ª Parcela	7,1429	15/05/2020
4ª Parcela	9,1923	15/11/2020
5ª Parcela	12,3333	15/05/2021
6ª Parcela	11,0909	15/11/2021
7ª Parcela	13,0000	15/05/2022
8ª Parcela	15,1111	15/11/2022
9ª Parcela	16,5000	15/05/2023
10ª Parcela	14,2857	15/11/2023
11ª Parcela	16,6667	15/05/2024
12ª Parcela	20,0000	15/11/2024
13ª Parcela	25,0000	15/05/2025
14ª Parcela	33,3333	15/11/2025
15ª Parcela	50,0000	15/05/2026
16ª Parcela	100,0000	15/11/2026

Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situado na Avenida das Américas, nº 4200, bl. 08, Ala B, salas 302/303/304, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou ainda por e-mail para assembleias@pentagonotrustee.com.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização, bem como deverão ser entregues à Emissora no dia da assembleia. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.

Id: 2122715

OLIVEIRA E MACIEL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 00.848.681/0001-42

OLIVEIRA E MACIEL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN045818, com validade até 25 de julho de 2022, para realizar a atividade de transporte rodoviário de produtos não perigosos, em TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TODOS OS BAIRROS, município: TODOS. (Processo nº: E-07/002.30351/2018)

Id: 2121078

FILADÉLFIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME.
CNPJ: 06.975.555/0001-35
CONCESSÃO DE LICENÇA

FILADÉLFIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN045818, com validade até 31 de julho de 2023, para a atividade de transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual, de cilindros gasosos e produtos químicos em fase líquida, com sede administrativa em uma área de 363,93 m², georreferenciada segundo as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 7587747 m N e 263575 m E, na RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, 96 - PENHA, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/002.4853/2018)

Id: 2122458

COTONIFÍCIO OTHON BEZERRA DE MELLO S.A. CNPJ Nº 10.775.815/0001-04 - NIRE 33300076344

Edital de Convocação - Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em AGO, no dia 17/08/18, às 09h, na sede social da Cia., localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 15 - 12º and., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/13 e 31/12/14; ii) Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos; iii) Eleição/Reeleição dos membros da Diretoria; iv) Fixar o montante de remuneração dos administradores e v) Comunicar a mudança do jornal de circulação na forma do art. 289, da Lei 6.404/76. RJ, 01/08/18. Rogério Luiz Lima Figueira - Dir. Presidente.

Id: 2122418

PROSIFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 01.289.059/0003-76

PROSIFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN045768, com validade até 24 de julho de 2023, que a autoriza para realizar a atividade de transporte rodoviário de resíduos Classe IIA e IIB (sucatas ferrosas e não ferrosas), em TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TODOS OS BAIRROS, município: TODOS. (Processo nº: E-07/002.171/2013)

Id: 2120834

CLUBE NAVAL

CNPJ 33.868.654/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Presidente do Clube Naval convoca os Srs. Sócios Efetivos para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral, a se realizar no 4º andar da Sede Social, no dia 23 de agosto do corrente ano, em 1ª convocação às 17h e, em 2ª e última convocação, às 17h30min, para deliberar quanto ao Relatório Anual do Presidente do Clube Naval e ao Parecer do Conselho Fiscal sobre a Tomada de Contas do exercício financeiro no período de 2017/2018, em conformidade com os Artigos 95, Inciso II, e 101 do Estatuto do Clube Naval. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018. José Joaquim Pires - 1º Secretário.

Id: 2122669

GIGOGA PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME.
CNPJ: 13.523.012/0001-42
CONCESSÃO DE LICENÇA

GIGOGA PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN045715, com validade até 20 de julho de 2023, para o funcionamento de uma serralha de rochas ornamentais, contendo 5 serras, instalada em área de 442,50 m², integrante de um terreno de 1.460 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K 0789802 m E e 7619298 m S, na ESTRADA PÁDUA X CAMPELO, KM 04, - ZONA RURAL, município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. (Processo nº: E-07/002.7924/2018)

Id: 2120344

TRANSENERGIA GOIAS

CNPJ: 10.997.345/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO: A Transenergia Goiás, na R. Voluntários da Pátria, 113, Botafogo/RJ, através do Seu Conselho de Administração, representado por seu Presidente Sr. Luiz Cláudio Kuhnert, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para AGO, que será realizada na sede da Cia., às 14h, do dia 31/08/2018, com a seguinte ordem do dia: 1- **Relatório de Administração exercício 2017**; 2- **Demonstrações Contábeis exercício 2017**; 3- **Pareceres dos Conselhos de Administração devidamente assinados**; 4- **Parecer dos Auditores Independentes devidamente assinado**; 5- **Proposta de Administração para destinação de Lucro e Distribuição de Dividendos juntamente com as minutas das AGO/E**; 6- **Ratificar Substituição dos membros do Conselho de Administração e Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade**; A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação às 14h, com a presença mínima de 1/4 do capital social com direito a voto, e em 2ª convocação, com qualquer nº, meia hora depois, na forma do Art. 125 da Lei 6404/76, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76. RJ, 19/07/2018. **Luiz Cláudio Kuhnert** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2122576

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43 - NIRE 3330029520-8
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2018, às 11h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- (1) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista a homologação parcial do Aumento de Capital - Capitalização de Créditos, nos termos da Cláusula 4.3.3.5 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, pelo Conselho de Administração em 20 de julho de 2018;
- (2) Aprovar a proposta de alteração do limite do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social;
- (3) Aprovar a proposta de inclusão de novo artigo no capítulo de Disposições Finais e Transitórias do Estatuto Social com vistas à adaptação do Estatuto Social às disposições do Plano de Recuperação Judicial da Companhia com relação à composição do Novo Conselho de Administração; e
- (4) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, dentre as quais se destacam: (a) a extinção dos cargos de suplente dos membros do Conselho de Administração; (b) ajustar determinadas regras de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) ajustar determinadas regras de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração; (d) ajustar determinadas competências do Conselho de Administração; (e) ajustar as regras relativas à criação de Comitês de Assessoramento pelo Conselho de Administração; e (f) ajustar as regras relativas à alienação de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta e saída dos segmentos especiais de listagem da B3; e
- (5) Ratificar a eleição da Chapa Consensual indicada pela administração da Companhia para composição do Novo Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 9.3 e sub-cláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Instruções Gerais:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição na sede da Companhia, no Manual de Participação dos Acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/di), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09, e na B3 (<http://www.bmfbovespa.com.br>), para exame pelos senhores Acionistas.
2. Solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador proceder ao depósito dos seguintes documentos, na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, aos cuidados da Gerência Societário e

M&A: (i) quando Pessoa Jurídica: cópias autenticadas do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias autenticadas do regulamento do Fundo e Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente. A medida destina-se a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes à Assembleia. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão em conjunto com as ações ordinárias.

3. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

4. Por fim, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos seus acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15, a Companhia possibilitará a participação e o exercício do voto a distância, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, Boletim de Voto a Distância, conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGE, observadas as orientações constantes do Boletim de Voto a Distância.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2122750

COLORTEL S/A SISTEMAS ELETRÔNICOS

CNPJ/MF Nº 42.183.442/0001-60

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento ao art. 124, § 1º, inciso I da Lei 6.404 de 15/12/1976 convoca os acionistas para a AGE que fará realizar no dia 08/08/2018, quarta-feira, às 11h e 11h30, em primeira e segunda convocação, respectivamente, em nossa sede localizada na Av. Brasil, nº 661, São Cristóvão, CEP 20940-070 para deliberarem sobre as seguintes matérias de ordem do dia: 1) transferir o endereço da filial da Cia. localizada na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 682, Bairro Madalena, Recife/PE, para o endereço da Rod. BR-101-Sul, S/N, Km 81.30 GP B - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54355-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.183.442/0013-02. 2) retificar o número do CEP e o bairro da filial da Cia. localizada em Fortaleza/CE, para constar o endereço correto e completo como sendo Av. Pontes Vieira, nº 733, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.130-235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.183.442/0022-95. 3) retificar o número do CEP da Cia. localizada em Lauro de Freitas/BA, para constar o endereço correto e completo como sendo Rua Doutor Barreto, nº 483, Loteamento Jardim Aeroporto, Quadra I, Lote 10, Galpão 02, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.183.442/0004-03. RJ, 31/07/2018. Cristina Carneiro Marques - Diretora Executiva.

Id: 2122179

Relações de Concluintes
COLÉGIO REALENGO
EDITAL

O Diretor do COLÉGIO REALENGO, mantido por Realengo Educacional LTDA, CNPJ 07.554.171/0001-01, sito na Rua Marechal Soares D'André, 90, Realengo, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33079595, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, Integrado, autorizado pelo Parecer CEE Nº 203/2010, no ANO LETIVO DE 2011: Turma 1301 ADM: Leonardo Fraga Xavier, Matrícula 03.2009.2.1410. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE Nº 203/2010, no ANO LETIVO DE 2013/2º SEMESTRE: Turma ADM3: Jéssica Pessanha Bomfim Alves. Matrícula 03.2013.1.5551. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, CONCOMITANTE, autorizada pela Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 652/2015, no ANO LETIVO DE 2015: Turma 1301A: Fernanda Thalia de Moraes Monteiro, Matrícula 03.2013.1.5595; Taylane Viana, Matrícula 03.2006.1.0639; CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 652/2015, no ANO LETIVO DE 2015: Turma 1301ADM: Fernanda Thalia de Moraes Monteiro, Matrícula 03.2013.1.5595; Taylane Viana, Matrícula 03.2006.1.0639. CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer 001.MIV.01.050016/SEEDUC/DICA/2016, no ANO LETIVO DE 2015/2º SEMESTRE: Turma RADC: Alessandra da Silva Veras, Matrícula 03.2014.1.1147. CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA MAGISTÉRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SUBSEQUENTE, autorizada pela Parecer CEE Nº 180/2011, no ANO LETIVO DE 2015/1º SEMESTRE: Turma PRFC: Fabiane Ribeiro de Abreu, Matrícula 03.2014.2.1050; Luciana da Cruz de Almeida, Matrícula 03.2014.2.1069; no ANO LETIVO DE 2015/2º SEMESTRE: Turma PRFC: Damaris Moreira de Oliveira, Matrícula 03.2015.1.2067. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, SUBSEQUENTE, autorizado pela Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 652/2015, no ANO LETIVO DE 2009/2º SEMESTRE: Turma INFC: Alex dos Santos, Matrícula 20081216. CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, SUBSEQUENTE, autorizado pela Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 652/2015, no ANO LETIVO DE 2015/2º SEMESTRE: Turma PROC: Paola Raymundo, Matrícula 03.2015.1.1817; Rosane de Almeida Constancio, Matrícula 03.2015.1.1761. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INTEGRADO, autorizado pelo Parecer CEE Nº 203/2010, no ANO LETIVO DE 2009: Turma 1303I: Rafael de Oliveira Carneiro, Matrícula 20000407. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer CEE Nº 157/2004, no ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE: Turma 2331: Vanessa Sarmento de Souza Pequeno, Matrícula 03.2009.2.1846. CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, autorizado pelo Parecer CEE Nº 008/2015, no ANO LETIVO DE 2015/2º SEMESTRE: Turma EFEJA: Maria Victoria Brandão Kostalas, Matrícula 9058; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, autorizado pelo Parecer CEE Nº 008/2015, no ANO LETIVO DE 2017/1º SEMESTRE: Turma EJAC: Mayke Gevizier de Paula, Matrícula 51; no ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE: Turma EJAC: Raiane Vaz dos Santos,